



DECRETO Nº 129/2025, de 12 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2229/2025, de 29 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.484.667,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$65.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	R\$46.021,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.021,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	R\$21.226,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.226,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.4.122.64.2064-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$45.634,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.634,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.4.123.8.2013-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.40.2020-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	R\$300.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	R\$147.627,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	147.627,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2136-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	R\$496.198,15
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	496.198,15
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.002.8.244.10.2084-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$29.496,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.496,00



06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE			
06.005.10.122.79.2288-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			R\$32.760,00
1.500.1002000	recursos não vinculados de impostos		32.760,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
07.002.26.122.64.2069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$342.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		342.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
10.001.27.122.44.2241-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$6.438,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		6.438,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.003 - SAEVIR			
07.003.17.512.76.2410-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$41.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		41.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
07.002.26.122.64.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$11.194,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		11.194,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.005 - UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			
02.005.4.124.2.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$434,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		434,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.002 - ESPORTE			
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.004 - CONSELHO TUTELAR			
02.004.4.243.91.2320-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		400,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.002.12.361.40.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$62.300,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos		62.300,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$7.375,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		7.375,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE			
06.005.10.302.84.2136-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$24.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$8.132,00
1.500.0000000	recursos não vinculados de impostos	8.132,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.4.123.8.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$631,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	631,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.122.40.2145-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$26.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.4.122.64.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.846,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.846,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$27.384,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.384,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$174.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	174.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.122.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
11.001.22.661.62.2105-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.805,01
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.805,01
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.606.15.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.150,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.150,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.128,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.128,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$90.000,00
1.500.0000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
09.001.8.122.10.2083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$33.702,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.702,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$13.544,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.544,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.606.15.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.148,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.148,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.18.2073-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$13.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.004 - CONSELHO TUTELAR		
02.004.4.243.91.2320-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.873,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.873,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2137-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$18.641,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.641,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.163,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.163,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$83.937,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	83.937,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$22.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2070-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$173.050,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	173.050,00



06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$3.562,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.562,00

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

13.001 - GABINETE DO SECRETARIO

13.001.4.121.9.1104-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$1.868,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.868,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$342.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

342.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$50.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$46.021,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

46.021,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$6.438,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.438,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$32.760,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

32.760,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$41.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

41.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$11.194,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

11.194,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$434,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

434,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$400,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

400,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$62.300,00

1.500.1001000

Recursos não Vinculados de Impostos

62.300,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$7.375,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

7.375,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$24.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

24.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$8.132,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.132,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$631,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	631,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$26.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.846,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.846,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$27.384,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.384,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.868,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.868,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$174.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	174.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.805,01
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.805,01
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.150,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.150,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$65.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.128,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.128,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$90.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$12.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$33.702,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.702,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$13.544,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.544,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$15.148,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.148,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$13.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$21.226,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.226,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$45.634,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.634,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$300.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.873,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.873,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$18.641,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.641,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.163,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.163,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$83.937,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	83.937,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$22.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$173.050,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	173.050,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.562,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.562,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$147.627,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	147.627,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$496.198,15
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	496.198,15
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$29.496,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.496,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 12 de Novembro de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2025.



JOAO SALOMAO PIMENTA

*** ** 461-**

PREFEITO MUNICIPAL